

**PORTARIA Nº 842, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

Concede Gozo de Licença Prêmio as servidoras efetivas que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio as servidoras efetivas que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
392	CIDALIA APARECIDA CAMPOS DE CARVALHO	16.02.2013 A 16.02.2018	27.03.2021 A 25.04.2021
2442	ROSEMERI SEIBEL ZUFFO	01.07.2013 A 01.07.2018	19.04.2021 A 18.05.2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração